



PORTARIA Nº 096/2020, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Legislativa no dia ~~30 de Outubro (Sexta-Feira)~~, em comemoração ao dia do servidor Público (28 de Outubro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Dezenove dias do mês de
Outubro do ano de dois mil e Vinte.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/10/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal